



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de dezembro de 2022 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 8h30

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu, presencialmente, a
2 sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina
3 – CMDCA. Fizeram-se presentes 8 Conselheiros de Direitos, 04 justificativas e observadores
4 conforme relação nominal em anexo. A Presidente Magali realizou a abertura da plenária, e
5 em seguida, apresentou a proposta de pauta que foi aprovada na seguinte ordem: **1.**
6 **Apresentação e aprovação da proposta de pauta. 2. Apreciação e aprovação das Atas das**
7 **reuniões ordinárias dos dias 13/10/2022, 27/10/2022 e 08/12/2022. 3. Relato das**
8 **Comissões. 4. Aprovação da Minuta ao Decreto que Regulamenta a Lei Municipal nº 13.262,**
9 **de 24 de setembro de 2021, e dá outras providências. 5. Aprovação do Calendário de**
10 **reuniões do CMDCA 2023. 6. Prestação de Contas referentes a recursos do FIA: a) Incentivo**
11 **Atenção à Criança e Adolescente; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
12 **7. Apreciação do Plano de Ação do Município referente à adesão à Deliberação 047/2022 –**
13 **CEDCA - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com**
14 **Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. 8. Composição da**
15 **Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – Gestão 2024 – 2028 9. Recomposição de**
16 **Comissões. 10. Informes gerais.** Com a pauta aprovada, a Presidente seguiu com a condução
17 dos trabalhos da plenária, agradecendo o empenho e trabalhos realizados em 2022,
18 destacando a Conferência Municipal da Criança e Adolescente. Comentou também sobre 2023
19 com o processo de eleição do Conselho Tutelar. **2. Apreciação e aprovação das Atas das**
20 **reuniões ordinárias dos dias 13/10/2022, 27/10/2022 e 08/12/2022.** Sem considerações, as
21 atas foram aprovadas com 8 votos favoráveis. **3. Relato das Comissões. a) Comissão de**
22 **Legislação.** O Conselheiro Alexandre Tranin trouxe a questão da proposta de Lei do Banco de
23 Projetos, sugerindo que aproveite a construção do documento já contemplando questões que
24 precisam de revisão na condução do Conselho. Sugere que a proposta seja deliberada na
25 primeira reunião plenária de 2023. **B) Comissão de Monitoramento.** A Conselheira Valmirane
26 relata a visita técnica junto à instituição de acolhimento executada pela Associação
27 Londrinense de Circo, relatando questões, vinculadas à limpeza, que na casa que acolhe
28 adolescentes a comissão avaliou ser muito grave, escassez de educadores sociais, sendo que
29 em uma das casas estava apenas uma pessoa na função, sem pessoal de limpeza nem cozinha.
30 Avaliaram que a situação necessita de acompanhamento sistemático da SMAS e do CMDCA.
31 A conselheira Sara comentou sobre a ciência e o trabalho de checagem dessa situação para
32 um plano de providências a ser apresentada no Conselho da Criança e do Adolescente. O
33 conselheiro Claudio Mello traz que já participou desta comissão e reforçou que esta situação
34 já foi identificada no passado. Seria importante acessar o representante da instituição para
35 entender o motivo e dificuldades de permanência de um cenário que se repete. Mariana da
36 Casa Acolhedora trouxe a necessidade de aproximação junto à instituição para que possa ter
37 mais suporte na condução desses trabalhos. Diante do exposto, a plenária sugere
38 encaminhamentos: Direcionar à Secretaria de Assistência o relatório/parecer da comissão de
39 monitoramento e como segundo encaminhamento de um trabalho conjunto dos Conselhos
40 CMDCA e CMAS para que os esforços sejam somados que foi aprovado por todos os presentes.



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de dezembro de 2022 –**

41 Também solicitação de pedido de parecer da Comissão de Acolhimento Institucional do
42 Conselho Tutelar **C) Comissão de Cadastro.** I) A Secretária Executiva Ruth fez a leitura da ata
43 de reunião da respectiva reunião, em razão de ausência de membros da respectiva comissão.
44 Em relação à Associação Londrinense de Circo, o parecer é dar ciência à secretaria de
45 Assistência Social e aos Conselho tutelar para acompanhamentos e encaminhamentos para
46 posterior avaliação do registro efetivo, propondo a prorrogação do registro temporário para
47 até 15 de março de 2023, com efeito retroativo, além do pedido de plano de providências. As
48 providências foram aprovadas com 9 votos favoráveis. II) Analisando o pedido de renovação
49 de registro da APMF do Colégio Vicente Rijo, a comissão faz parecer favorável com abstenção.
50 A Plenária entende que precisa ter um parecer único, realizando a devolução do tema para
51 análise da comissão. **D) Comissão de Fundo.** O Conselheiro Claudio Mello traz à plenária a
52 minuta da Resolução para a criação do Edital de 2023, autorizando a Secretaria a elaboração
53 do Edital para utilização dos recursos do FMCDCA no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e
54 quinhentos mil reais), para fomento a projetos de entidades com registro regular no Conselho
55 Municipal da Criança e Adolescente. A plenária votou favorável a respectiva Resolução,
56 acrescentando a possibilidade da instituição inscrever até dois projetos, em modalidades
57 diferentes, no entanto, a aprovação ou não do segundo projeto será analisado caso haja valor
58 remanescente no respectivo edital.

59 **4. Aprovação da Minuta ao Decreto que Regulamenta a Lei Municipal nº 13.262, de 24 de**
60 **setembro de 2021, e dá outras providências.** Fabio Sato, membro integrante do respectivo
61 comitê, sugere a **inclusão de um artigo.** “Cabe ao Colegiado dos Conselhos Tutelares se fazer
62 representar e assegurar a representação do Conselho Tutelar no Comitê de Gestão
63 Colegiado.” Não havendo parecer contrário, este ponto foi aprovado por todos. **No Art. 16º,**
64 **Inciso V.** Fabio Sato sugere **transferir para o Artigo 34º** que fala sobre as competências da
65 Rede Intersetorial. Sem considerações contrárias, aprovado por unanimidade. **No Artigo 17,**
66 **sugere no inciso II, alínea d** – retirando o Ministério Público do Estado, e alteração da redação
67 do **parágrafo único, sugerindo a possibilidade de convidar especialistas das variadas áreas**
68 **para contribuir com o comitê.** Não havendo parecer contrário, este ponto foi aprovado por
69 todos. **Artigo 27, Inciso IV – foi realizado ajuste no texto. Criação do Inciso V** – Representante
70 do Conselho Tutelar – 1 representante titular e 1 representante suplente. **Inclusão de um**
71 **parágrafo. Parágrafo 3º.** Podem ainda compor a coordenação aqueles elencados no inciso II
72 do artigo 17 deste decreto, por meio da indicação de no máximo 2 representantes. Não
73 havendo parecer contrário, este ponto foi aprovado por todos. Diante das demandas que este
74 decreto irá demandar da secretaria executiva do CMDCA, faz necessário estudo e reforço de
75 pessoal para a condução dos trabalhos a ser direcionado à Secretaria da Assistência Social. **5.**
76 **Aprovação do Calendário de reuniões do CMDCA 2023.** Foi apresentado o cronograma de
77 reuniões. Não havendo apontamentos contrários, foi aprovado por unanimidade.
78 **6. Prestação de Contas referentes a recursos do FIA.** A servidora July Anne da Silva Gonçalves
79 realizou a apresentação dos relatórios. **a) Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.** July
80 Anne da Silva Gonçalves fez a apresentação do questionário respondido dentro das atividades
81 realizadas ou não, com suas respectivas justificativas. **b) Serviço de Convivência e**
82 **Fortalecimento de Vínculos.** July Anne da Silva Gonçalves fez a apresentação do questionário
83 respondido dentro das atividades realizadas ou não, com suas respectivas justificativas. A
84 Comissão de Fundos fez a análise da prestação de contas e apresentou um parecer favorável.



**Minuta da Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 15 de dezembro de 2022 –**

85 Diante do exposto, a plenária aprovou por unanimidade. **7. Apreciação do Plano de Ação do**
86 **Município referente à adesão à Deliberação 047/2022 – CEDCA - Apoio e Fortalecimento ao**
87 **Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de**
88 **idade - Primeira Infância.** July Anne da Silva Gonçalves fez a apresentação do plano de ação
89 do município e destaca que aguardam uma nota técnica do CEDCA/ SEJUF para execução dos
90 trabalhos. A Comissão de Fundos fez a análise do plano apresentado e sugeriu um parecer
91 favorável. Diante do exposto, a plenária aprovou por unanimidade; e como proposta enviar
92 ao CEDCA uma nota manifestando nosso olhar sobre a ausência da nota técnica, valor
93 disponibilizado e uso do recurso. **8. Composição da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar**
94 **– Gestão 2024 – 2028.** A conselheira Martinha fez a proposta de que cada comissão de
95 trabalho faça a indicação de um representante, além de profissionais técnicos para compor.
96 No momento houve a disponibilidade do servidor Fábio Sato da Defensoria Pública entre
97 outros que sejam identificadas. **9. Recomposição de Comissões.** Trata-se de uma demanda
98 importante, mas o tema será discutido na reunião inicial de 2023 em razão do número de
99 integrantes da plenária. **10. Informes gerais.** A Plenária trouxe um ponto de atenção para
100 2023 que seria a criação de mecanismos de participação de crianças e adolescentes nos fóruns
101 de discussão e plenária do CMDCA, pois trata-se de uma demanda antiga que foi referendada
102 na última conferência. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise Caldeirão, na qualidade
103 de Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.